PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Decreto Suplementar Novo Elemento

Exercício: 2024 Página(s): 1/1

640.000,00

Decreto N° 1502 - de 22 de Abril de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1673, 18 de Abril de 2024

Decreta:

Total Geral Acrescido

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.604.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	R\$	100.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.604.000 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	R\$	540.000,00
Total da Sub-Unidade 01		640.000,00
Total da Unidade 11		640.000,00
Total da Instituição 02		640.000,00

-----R\$

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	DE DOTAÇÕES do Orçar	nento do Munícipio n
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.604.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	R\$	640.000,00
Total da Sub-Unidade 01		640.000,00
Total da Unidade 11	R\$	640.000,00
Total da Instituição 02	R\$	640.000,00
Total Geral Anulado	R\$	640.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 22 de Abril de 2024

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53